

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
<i>Spoken English</i>	<i>Spoken English</i>	72	188	260	10
Inglês de Nível C2.....	Inglês de nível C2.....	72	188	260	10

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405884

Despacho n.º 1576/2015

ANEXO

A requerimento do Instituto Politécnico de Portalegre.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Educação

1.2 — Código: 3121

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 35/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 20

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
<i>English Speaking Cultures I</i>	Culturas de expressão inglesa	30	95	125	5
Literatura para a Infância e Educação Intercultural	Culturas de expressão inglesa	30	95	125	5
<i>Teaching English to Young Learners I</i>	Didática do inglês para crianças	30	95	125	5
<i>Teaching English to Young Learners II</i>	Didática do inglês para crianças	30	95	125	5
<i>Spoken English I</i>	<i>Spoken English</i>	30	95	125	5
<i>Spoken English II</i>	<i>Spoken English</i>	30	95	125	5
<i>English C2 I</i>	Inglês de nível C2.....	30	95	125	5
<i>English C2 II</i>	Inglês de nível C2.....	30	95	125	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405819

Despacho n.º 1577/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Portalegre.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de formação:
 1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Educação.
 1.2 — Código: 3121.
 2 — Curso:
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.
 2.2 — Código: 2911.

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 36/2015.

4 — Estrutura curricular:

- a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;
 b) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;
 c) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 20.

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
<i>Teaching English to Young Learners I</i>	Didática do inglês para crianças	30	95	125	5
<i>Teaching English to Young Learners II</i>	Didática do inglês para crianças	30	95	125	5
<i>Spoken English I</i>	<i>Spoken English</i>	30	95	125	5
<i>Spoken English II</i>	<i>Spoken English</i>	30	95	125	5
<i>English C2 I</i>	Inglês de nível C2	30	95	125	5
<i>English C2 II</i>	Inglês de nível C2	30	95	125	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405843

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa

Aviso n.º 1702/2015

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março torna-se pública que se encontra afixada

nesta Escola, a lista de Antiguidade do Pessoal não Docente deste Agrupamento reportada a 31 de dezembro de 2014.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

208402116

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia

Despacho n.º 1578/2015

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Nome	Categoria	Escala	Índice	Data cessação
Maria Emília Domingues Silva Pereira	Professora QA	9.º	340	01/10/2014

29 de janeiro de 2015. — O Diretor, *José Octávio Soares Mesquita*.

208401744

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves

Aviso n.º 1703/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), foi prorrogada por acordo entre as partes a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional, António Chaves dos Santos, para exercer funções de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2015.

28 de janeiro de 2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, *Fernando Félix de Almeida Castro*.

208399218

Agrupamento de Escolas de Monforte

Aviso n.º 1704/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, no placar deste Agrupamento a lista de Antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2014.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor, *António José Baptista Parreira*.

208402449